



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E A
EMPRESA **J.C.NASCIMENTO - INFOPUBLIC**
PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA
DE PAGAMENTOS E ROTINAS DE RECURSOS
HUMANOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.416.029/0001/72, com sede à Travessa Curuzu, 1755, bairro do Marco, neste ato representada pelo seu ordenador de despesa vereador presidente, **MAURO CRISTIANO FREITAS**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, inscrito no CPF sob o nº 426.105.672 - 00 , portador da cédula de identidade nº 1981763 SSP/PA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **J. C. NASCIMENTO - INFOPUBLIC**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.405/0001-05 estabelecida nesta cidade a Rua dos Mundurucus, Passagem da Paz, nº17 sala 01, bairro da Cremação, CEP 66040-340, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS tendo como sócio proprietário o **Sr. JOAQUIN COSTA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 029.728.752-49, e RG nº 2390123 SSP/PA, em que confere poderes para representa-lo neste instrumento, através de Procuração o Sr. ALBERTINO AFONSO COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador de CPF nº 307.316.072-87 e RG nº 1429403/SSP/PA, resolvem firmar o presente contrato de Locação e Prestação de Serviços, tendo em vista o pregão presencial nº 005/17 e o Processo nº.197/17, nos termos das Leis nº.10.520/2002 e 8.666/1993, proposta julgada e aceita pelo Pregoeiro Oficial da CMB e devidamente homologado pela autoridade competente, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.1. Tem o presente termo aditivo a finalidade de prorrogar a Contratação dos serviços de locação de software de GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTOS e ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS com a manutenção de todos os demais termos acordados no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

02.1. O presente aditamento fundamenta-se nos termos da clausula quarta do contrato nº 005/2017 e no artigo 57, II, combinado com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Marcos



CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DA VIGÊNCIA

04.1. O prazo de vigência da renovação será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL e DO REAJUSTE DOS PREÇOS

05.1. O valor global do presente termo fica repactado em de R\$ 24.454,88,00(Vinte e Quatro Mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

05.2. No valor acima reajustado em 1.89% já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, transportes, seguros e demais despesas inerentes a prestação dos serviços do objeto contratado.

05.3. Os serviços ora contratados serão prestados nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SISTEMA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS.	01	01	2.037,91	24.454,88
TOTAL GERAL					24.454,88

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

06.1. Em decorrência da despesa se a deter dentro do corrente exercício será utilizado o valor orçamentário global de R\$ 16.303,28 (dezesseis mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos) sendo reconhecido para o próximo exercício o valor de R\$ 8.151,60 (oito mil reais e cento e cinquenta e um centavos).

06.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO ATIVIDADE - 2.170 OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

07.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 29 de Maio de 2018.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Mauro Cristiano Freitas

Albertino Afonso Costa do Nascimento
CONTRATADA - J. C. NASCIMENTO - INFOPUBLIC
Albertino Afonso Costa do Nascimento

TESTEMUNHAS:

Mauro Cristiano Freitas
Nome:
CPF.: 118602192-68

Albertino Afonso Costa do Nascimento
169.589.772-200

J C DO
NASCIMENT
O:073344050
00105
Assinado de forma digital por J C DO
NASCIMENTO:0733
4405000105
Dados: 2018.05.29
09:27:30 -03'00'